



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I - REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA (Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012)

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome RENATO ANDRADE DOS SANTOS	Gabinete 20
CPF 296.301.421.04	Nº Conta/ BRB AG. 218- CC.008644-4

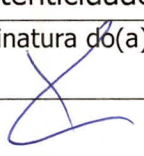
2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

	Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1	<i>Suprema locadora de Veículos Ltda.</i>	<i>000.000.009</i>	<i>R\$ 10.000,00</i>
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
Valor Total			<i>R\$ 10.000,00</i>

3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante do **Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012**, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Data 07/12/2016	Assinatura do(a) Parlamentar 
---------------------------	---

Deputado Renato Andrade
Deputado Distrital

Folha nº: <i>228</i>
Processo nº: <i>001002151/2016</i>
Rubrica: <i>MS</i>
Matrícula: <i>70804</i>

RECEBEMOS DE SUPREMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.009
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	SÉRIE: 1	

SUPREMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME QND 42 LOTE 02 PARTE A, S/N - - TAGUATINGA NORTE, Brasília, DF - CEP: 72120420 - Fone/Fax: 6133638060		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.009 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5316 1224 8943 9700 0170 5500 1000 0000 0917 9001 0741 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353160041561627 - 06/12/2016 13:00
NATUREZA DA OPERAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0776995300148	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 24.894.397/0001-70	

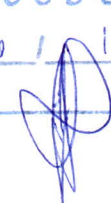
DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 296.301.421-04	DATA DA EMISSÃO 06/12/2016
NOME/RAZÃO SOCIAL RENATO ANDRADE DOS SANTOS			
ENDEREÇO PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 05, S/N - CLDF	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA AGAMENTO À VISTA

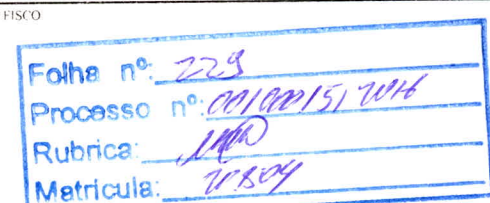
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	Locação de VAN sem motorista	00000000		5933	und	1,0000	10.000,0000	10.000,00					

Recebemos
Em, 06 / 12 / 16


CÁLCULO DO ISSQN					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0776995300148	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 10.000,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 10.000,00	VALOR DO ISSQN 200,00		

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Locação de VAN sem motorista, para o desempenho do exercício da atividade parlamentar - período de 01 a 31 de Dezembro de 2016.	RESERVADO AO FISCO 



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Folha nº	338
Processo	001000151/2016
Rubrica	✓
Matricula	12060

Empenhos

Processo	NE	Favorecido	Valor
0010001512016	2016NE00138	296.301.421-04 - RENATO ANDRADE DOS SANTOS	R\$ 20.155,00
Total			R\$ 20.155,00

Documentos

Tipo	Número	Valor
Requerimento	ATA 23ª GMD - DCL 09/12	R\$ 20.155,00
Total		R\$ 20.155,00

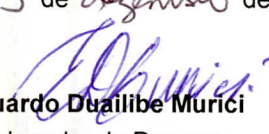
Valor Bruto R\$ 20.155,00

Valor Líquido R\$ 20.155,00

Reconheço a liquidação da despesa nos termos dos artigos 56 a 62 do Decreto n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010.

Autorizo o Setor de Contabilidade a emitir a nota de lançamento da liquidação da despesa, e posterior encaminhamento ao Setor de Finanças para emissão da Ordem Bancária.

Em 13 de dezembro de 2016


Eduardo Duailibe Murici

Ordenador de Despesa
(Ato do Presidente nº 325, de 2016)
Secretario Geral
(Ato do Presidente nº 318, de 2016)